

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 1982/2026

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Avelinópolis-Goiás.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Obras

**Responsável pela Demanda:** Alaides Alves Pinto

**Função:** Secretária Municipal de Obras.

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de Bueiro Quíntuplo com Tubos de 1,00m com Alas em Concreto Armado na zona rural do Município, conforme Proposta nº 051163/2023, em conformidade com os projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência, Edital e demais anexos.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Bueiro Quíntuplo com Tubos de 1,00 m com Alas em Concreto Armado na zona rural do Município de Avelinópolis – GO, conforme Proposta nº 051163/2023, em estrita conformidade com os projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência, Edital e demais anexos que integram o processo.

A necessidade da contratação decorre da deficiência estrutural existente no sistema de drenagem da zona rural do município, que atualmente não comporta adequadamente o escoamento das águas pluviais, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando alagamentos recorrentes, processos erosivos, interrupções de vias vicinais e riscos à segurança de usuários e produtores rurais. Tal cenário compromete diretamente a mobilidade, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos essenciais e a integração entre comunidades rurais.

A implantação do Bueiro Quíntuplo com Tubos de 1,00 m com Alas em Concreto Armado justifica-se como solução técnica adequada e necessária para garantir o escoamento eficiente das águas pluviais, evitando acúmulo hídrico e mitigando danos à infraestrutura viária existente. Trata-se de estrutura projetada para suportar maiores vazões, proporcionando resistência, durabilidade e estabilidade, permitindo a passagem segura da água sob estradas e aterros, sem comprometer sua integridade.

Adicionalmente, a utilização de soluções estruturais em concreto (inclusive tecnologias como concreto celular, quando aplicáveis ao projeto) contribui para uma obra mais leve, eficiente e com menor necessidade de manutenção ao longo do tempo, resultando em maior economicidade para a Administração Pública sob a ótica do ciclo de vida do investimento.

Sob o aspecto socioeconômico, a execução da obra apresenta impactos positivos relevantes, tais como:

- Melhoria da mobilidade e segurança viária, reduzindo pontos críticos de alagamento e garantindo trafegabilidade contínua;
- Fortalecimento da economia local, com geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra;
- Valorização de propriedades rurais, especialmente em áreas anteriormente afetadas por inundações;
- Redução de gastos públicos futuros, em razão da durabilidade e eficiência da solução adotada, minimizando intervenções corretivas.

Por outro lado, reconhece-se que a execução da obra poderá gerar impactos temporários, como

interferências no tráfego local, ruídos e movimentação de máquinas. Contudo, tais efeitos são transitórios e mitigáveis, devendo ser devidamente gerenciados por meio de planejamento executivo, sinalização adequada e cumprimento das normas ambientais e de segurança.

Ressalta-se, ainda, a importância do correto dimensionamento hidráulico da estrutura, conforme previsto nos projetos, a fim de evitar riscos hidrológicos, como o deslocamento de pontos de inundação para outras áreas, garantindo, assim, a eficácia da intervenção.

Dessa forma, evidencia-se que a contratação pretendida é indispensável, tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, visando solucionar problemas estruturais existentes, promover o desenvolvimento rural sustentável e assegurar melhores condições de infraestrutura, mobilidade e qualidade de vida à população do Município de Avelinópolis – GO.

Por fim, destaca-se que a presente contratação encontra respaldo no planejamento administrativo e na disponibilidade de recursos vinculados à Proposta nº 051163/2023, garantindo sua viabilidade financeira e legal, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO
01	Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de Bueiro Quintuplo com Tubos de 1,00 m com Alas em Concreto Armado na zona rural do Município, conforme proposta nº 051163/2023, em conformidade com os projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência, Edital e demais anexos.

### 4. Observações gerais:

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 90 (noventa) dias conforme cronograma físico financeiro da respectiva obra.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Conforme memorial descritivo.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** ALAIDES ALVES PINTO/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias úteis após a liquidação da despesa.

### 4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

**( ) I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**( ) II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);  
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**(a) III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);  
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;  
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);  
d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

( ) SIM. Descrever:

( x ) NÃO

Avelinópolis, 18 de junho de 2026.

**Alaides Alves Pinto**  
Secretário Municipal de Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.